

Câmara Municipal de Boa Vista
Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 249/16.

Projeto de Lei Nº: 015, de 11 de fevereiro de 2016.

Autor: Manoel Neves.

Dispõe Sobre:

A mudança da denominação da rua HC-6
no Bairro Senador Hélio Campos, para rua Maisea
Campos de Melo, e dá outras providências.

Transformado em Lei Municipal

Nº: 1.731, de 17 de Outubro de 2016.

LICADA(O) NO DIÁRIO
CIENTIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

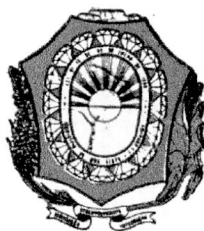
274 DE 27/10/16

001


1º Secretário

Providenciado através do Ofício
Nº 309 de 13/10/16


"Brasil - Do Caburá ao Chui"



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24/02/2016
Aline M.º. Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO

PROCESSO Nº 249 /2016



PROJETO DE LEI N.º 015 /16

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC-6, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA MAÍSA CAMPOS DE MELO, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - A RUA HC-6, no Bairro Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: **Rua Maísa Campos de Melo**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 11 de fevereiro de 2016.

MANOEL NEVES DE MACEDO
VEREADOR /PRB

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: <u>10 h 10 m</u>
DO DIA: <u>17/02/2016</u>
ASS: <u>Manoel Amaral</u>

PRESIDÊNCIA

Recebido em 17/02/16

às 10h19 horas

Rubrica Maniete



RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 17/02/2016

[Signature]
Assinatura

JUSTIFICATIVA
MAÍSA CAMPOS DE MELO



É dever de ofício reconhecer os méritos de uma pessoa que fez por merecer nossa admiração e respeito, tanto por sua personalidade, como pelo seu trabalho em prol da Câmara Municipal. A servidora MAÍSA CAMPOS DE MELO, trabalhou na Câmara Municipal por mais de 30 anos, e faleceu no dia 26 de maio de 2013, no Hospital Geral de Roraima, vítima de ataque cardíaco.

A Maísa iniciou na Câmara Municipal como Agente Administrativo, e em 1985 foi designada para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Serviços Gerais, quando demonstrou sua aptidão para o serviço de administração, bem como prestatividade em realizar suas atividades profissionais. E, por várias vezes, foi convidada e assumiu novamente esta função.

Maísa, foi Chefe do Setor de Material, em 1986 e em 1988, época em que a Câmara Municipal estava em plena efervescência política quando o Território estava se transformando em Estado.

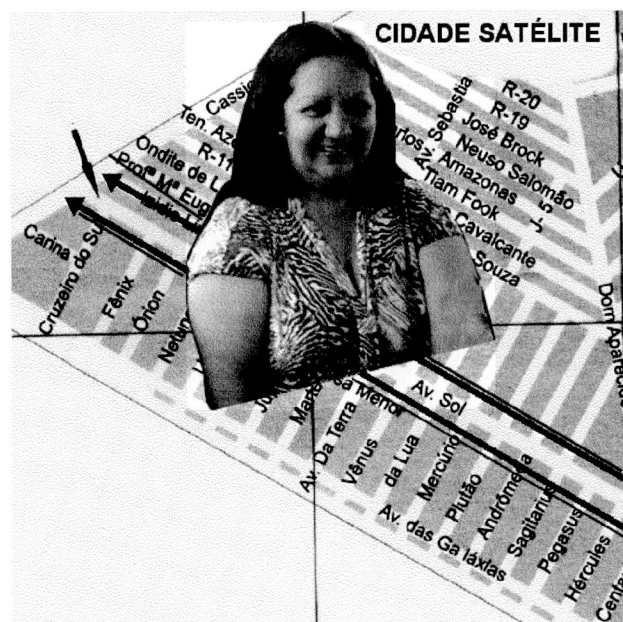
A servidora Maísa também exerceu as funções de: Chefe do Departamento de Administração no período de 1991 a 1993, demonstrando em seu afã de bem servir, excelente administração na Câmara Municipal de Boa Vista.

Em 1993 foi Presidente da Comissão Permanente de Licitação –CPL-, e em vários outras ocasiões.

E, no período de 1999 a 2000, foi Chefe da Divisão Técnica Legislativa, quando mais uma vez prestou relevantes serviços à Câmara Municipal, sendo este seu trabalho reconhecidos pelos Vereadores que, inclusive, teceram elogios à sua eficiência profissional.

A servidora Maísa, aliás, a amiga Maísa, continuava no Setor de Apoio Legislativo, com a missão de cooperar na agilização dos Projetos e Indicações que dão entrada naquele Setor.

Maísa Campos de Melo era uma pessoa pacata, silenciosa em seu trabalho, mas dinâmica quando se fazia necessário realizar um bom trabalho. E, estas qualidades



profissionais aumentavam a cada dia, destes seus mais de 30 anos de bons serviços prestados à Câmara Municipal de Boa Vista.

Por estas, e outras razões, em virtude do nosso reconhecimento e das servidoras e servidores da Câmara Municipal de Boa Vista, é que apresentamos este Projeto de Lei, redenominando a antiga RUA HC-6, no Bairro Senador Hélio Campos, que passará a ter nova denominação: Rua Maísa Campos de Melo.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 11 de fevereiro de 2016




MANOEL NEVES DE MACEDO
VEREADOR /PRB



Estado de Roraima

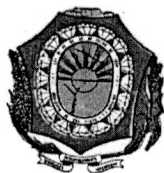
Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 29/02/16.


Presidente



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei Nº 015 de 11 de fevereiro de 2016, de autoria do Vereador Manoel Neves, no que dispõe sobre: **A mudança da denominação a Rua HC-6 no Bairro Senador Hélio Campos, para Rua Maisa Campos de Melo.**

Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE MARÇO DE 2016

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA

Presidente

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

Secretário

SANDRO DÊNIS DE SOUZA CRUZ

Membro



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do disposto pelo art. 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL adota e recomenda o parecer do Senhor Presidente, Vereador Leo Rodrigues sobre o Projeto de Lei Nº 015 de 11 de fevereiro de 2016, de autoria do Vereador Manoel Neves no que dispõe sobre: **A mudança da denominação a rua HC-6 no Bairro Senador Hélio Campos, para rua Maisa Campos de Melo.**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE MARÇO DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA

Presidente


JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

Secretário

SANDRO DÊNIS DE SOUZA CRUZ

Membro

Palácio João Evangelista Pereira de Melo, Av. Cap. Ene Garcez, Nº 1264 – Centro

CEP: 69.301-160 – Boa Vista -RR



ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

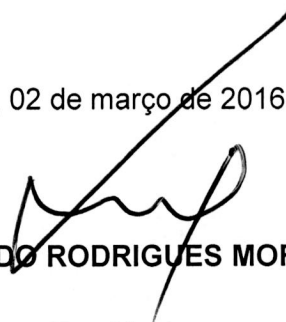


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - ATA

Às quinze horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Boa Vista, presente os vereadores Leonardo Rodrigues Moreira – Presidente, Júlio Cezar Medeiros – Secretário e Sandro Denis de Souza Cruz – Membro. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou sob apreciação o PARECER do PROJETO DE LEI Nº 015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016, de autoria do Vereador Manoel Neves, no que dispõe sobre: **A mudança da denominação a rua HC-6 no Bairro Senador Hélio Campos, para rua Maisa Campos de Melo.**

Relator sobre o referido Projeto o Presidente da Comissão - Vereador Leo Rodrigues. Em discussão e votação. Não havendo nenhum vereador contrário, o parecer do Projeto de Lei nº 015/2016 foi aprovado. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

Câmara Municipal de Boa Vista, 02 de março de 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA

Presidente


JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

Secretário

SANDRO DÊNIS DE SOUZA CRUZ

Membro

Palácio João Evangelista Pereira de Melo, Av: Cap. Ene Garcez, Nº 1264 – Centro

CEP: 69.301-160 – Boa Vista -RR



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Economia, Finanças e
Orçamento, para emitir PARECE.
Em 11/03/16

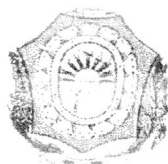
Presidente

*Designo a Vereadora Nira moto para fazer
o Parecer constitucional ou inconstitucional do mesmo.*

Sandro Baré
VEREADOR / PDT
CMBV

Secretaria de Apoio Legislativo
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi
RECEBIDA a presente proposição
da Comissão:
Economia, Finanças
e Orçamento.
Boa Vista-RR, 30/03/16

Nelson
Cleonice Xavier Cardoso
Chefe de Técnica Legislativa
Mat. 1895



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

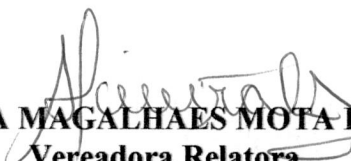


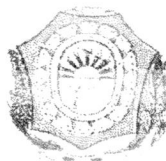
PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 015**, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: **“A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC-16 NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA MAÍSA CAMPOS DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

MEU MANIFESTO É FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER


ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
Vereadora Relatora



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

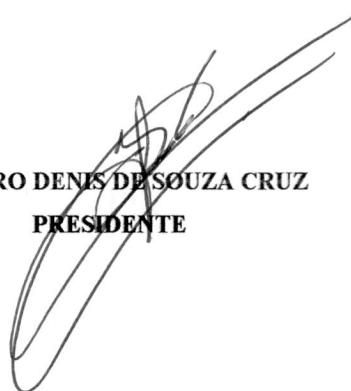


PARECER DA COMISSÃO

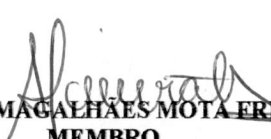
NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADOTA E RECOMENDA O PARECER DA SENHORA RELATORA, VEREADORA ALCINIRA MAGALHES MOTA FREITAS SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 015**, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: “**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC-16 NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA MAÍSA CAMPOS DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

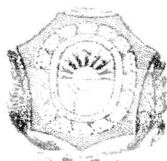
MANIFESTAMO-NOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDERMOS QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 15 DE MARÇO DE 2016.


SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
PRESIDENTE


MARCELO RODRIGUES BATISTAS
VICE-PRESIDENTE


ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
MEMBRO



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**



ATA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DO VEREADOR SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ – PRESIDENTE, VEREADOR MARCELO RODRIGUES BATISTAS – VICE-PRESIDENTE E DA VEREADORA ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS – MEMBRO/RELATOR. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO **PROJETO DE LEI N.º 015**, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: “A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC-6 NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA MAÍSA CAMPOS DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATORA: VEREADORA ALCINIRA MAGALHAES MOTA FREITAS. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO NENHUM VEREADOR CONTRÁRIO, O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 015/16 FOI APROVADO. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA, SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 15 DE MARÇO DE 2016.

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES BATISTAS
VICE-PRESIDENTE

ALCINIRA MAGALHÃES MOTA FREITAS
MEMBRO

Matéria : Projeto de Lei n.º 015/2016

Autoria : Manoel Neves

Ementa : DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC-6, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA MAISA CAMPOS DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reunião : **14ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016**

Data : **20/09/2016 - 10:04:30 às 10:05:24**

Tipo : **Nominal**

Turno : **1ª Votação**

Quorum : **Maioria Simples**

Condição : **Maioria Simples**

Total de Presentes **18 Vereadores**



<i>N.Ordem</i>	<i>Nome do Vereador</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:04:35
3	Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Não Votou	
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	10:04:37
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	10:04:40
8	Júlio César Medeiros	PTN	Sim	10:05:01
9	Léo Rodrigues	PRP	Sim	10:04:40
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:04:35
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	10:04:39
11	Mario Cesar	PSDB	Sim	10:04:48
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Não Votou	
13	Mayara Ferreira	PMDB	Sim	10:04:38
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:04:51
15	Nira Mota	PP	Sim	10:04:34
17	Paulo do Rancho	PSL	Sim	10:04:38
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:04:43
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fogoquinha	PPS	Sim	10:04:41
21	Sueli Cardozo	PDT	Sim	10:04:36
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:04:33

Totais da Votação :

SIM

NÃO

16

0

TOTAL

16

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende
3º Secretário: Manoel Neves

Matéria : Projeto de Lei n.º 015/2016

Autoria : Manoel Neves

Ementa : DISPÕE SOBRE: A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA RUA HC-6, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA MAISA CAMPOS DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reunião : 19ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016

Data : 11/10/2016 - 10:43:07 às 10:47:01

Tipo : Nominal

Turno : 2ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 16 Vereadores



N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:43:14
3	Edilberto Veras	PSDC	Não Votou	
4	Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	10:43:15
5	Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	10:43:14
6	Gabriel Mota	PV	Não Votou	
7	Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	10:43:10
8	Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
9	Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:43:12
10	Marcelo Batista	PMN	Sim	10:43:22
11	Mario Cesar	PSDB	Sim	10:46:50
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	10:43:31
13	Mayara Ferreira	PMDB	Sim	10:43:13
14	Mirian Reis	PHS	Presidente	
15	Nira Mota	PP	Sim	10:43:18
17	Paulo do Rancho	PSL	Sim	10:43:16
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:43:22
19	Sandro Baré	PP	Não Votou	
20	Sandro Fofuquinha	PPS	Sim	10:43:33
21	Sueli Cardozo	PDT	Sim	10:43:24
22	Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:43:15

Totais da Votação :

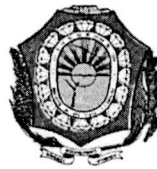
SIM	NÃO
15	0

TOTAL
15

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mirian Reis
1º Secretário: Aline Rezende



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

**A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DA
RUA HC-6, NO BAIRRO SENADOR
HÉLIO CAMPOS, PARA RUA MAÍSA
CAMPOS DE MELO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e sanciona a seguinte

LEI:

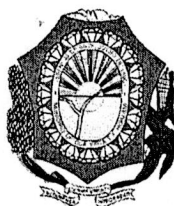
Art. 1º - A RUA HC-6, no Bairro Senador Hélio Campos, passa a ter nova
denominação: Rua Maísa Campos de Melo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 13 de outubro de 2016.


ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 309/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 015/2016.

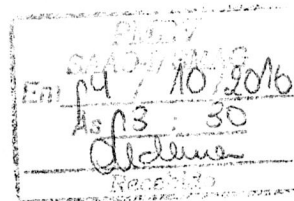
Senhora Prefeita,

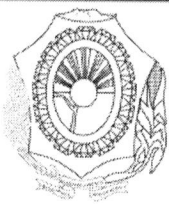
Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 015, de 11 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre: “A mudança da denominação da Rua HC-6, no bairro Senador Hélio Campos, para Rua Maísa Campos de Melo e dá outras providências”.

Informamos ainda o envio do referido Autógrafo para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com, proadlboavista@gmail.com

Atenciosamente,

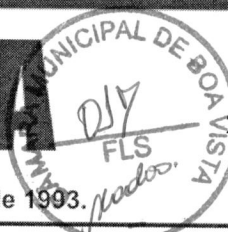
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**BOA VISTA**MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Procedimento de Registro de Atos Municipais (PRORAM) - Lei nº 1.731/2016, de 17 de outubro de 2016, art. 1º, inciso I, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira
27 de Outubro
de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITALEI Nº 1.731, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA HC-6, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA MAÍSA CAMPOS DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua HC-6, no Bairro Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: Rua Maísa campos de Melo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 17 de outubro de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1666/P, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Cristine da Cunha Nascimento, do cargo efetivo de Assistente E-03, Matrícula 26665, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2757/2016/SMAG/Vol. 1, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 26 de outubro de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1667/P, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições le-

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da seguinte servidora, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Irisleide dos Santos e Silva

Cargo: Assistente Técnico

Matrícula: 29007

Órgão cessionário: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA

Cargo a ser ocupado: Assessor Especializado CNES-III

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003, art. 88, I, § 1º

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo número: 3279/2016/SMAG

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório da servidora, na forma do art. 19, § 5º da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 26 de outubro de 2016.

Teresa Surita
Prefeita de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 720/P, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista - Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o artigo 75, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Comitê Executivo Local, a fim de subsidiar as ações voltadas ao Programa Criança Feliz, o qual tem o caráter intersetorial com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

• Maria Teresa Saenz Surita Guimarães - Gabinete da Prefeita

• Simone Andrade Queiroz - Secretaria Municipal de Gestão Social.

• Rodrigo de Holanda Menezes Jucá - Secretaria Municipal de Saúde.

• Lucivane Lima de Freitas - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

• Daniel Soares Lima - Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista.

• Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior - Secretaria Municipal de Comunicação Social.

• Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

• Leidiane Farias Pontes - Presidente do Conselho